

# PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERNO NO ÂMBITO DO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

**2026/2027**

## I. ÂMBITO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), o presente documento respeita ao Programa de Formação que incorpora um conjunto de ações formativas que visam a qualificação dos trabalhadores do Agrupamento, em função das suas tarefas/responsabilidades e área funcional, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados, permitindo-lhes proceder à identificação e gestão de riscos, bem como à implementação de práticas que garantam transparência e integridade nos processos organizacionais, alinhados às diretrizes do MENAC.

### Temáticas a abordar:

- Regime de Prevenção da Corrupção;
- Plano de Prevenção de Riscos;
- Código de Conduta;
- Canais de Denúncia;
- Ética, Conflito de Interesses, Transparência e Cultura de Integridade;
- Carta de Ética da Administração Pública e deveres funcionais.

## II. EXECUÇÃO

O Agrupamento de Escolas de Sá da Bandeira, pretende executar o presente Programa de Formação, em articulação com o Centro de Formação da Lezíria do Tejo.

Tendo em conta o protocolo de cooperação estabelecido entre o Agrupamento e o CFAE, bem como o trabalho que tem sido realizado nos últimos anos, contamos assegurar a formação por esta via.

### III. PLANO DE FORMAÇÃO

DESIGNAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	DURAÇÃO	DATA PREVISTA
Conceitos e Enquadramento do Regime Geral da Prevenção da Corrupção	Órgãos da direção e colaboradores dos serviços administrativos	3 horas	- 1 <sup>a</sup> Ação no 2º trimestre de 2026; - 2 <sup>a</sup> Ação no 2º trimestre de 2027.
Plano de Prevenção de Riscos	Órgãos da direção e colaboradores dos serviços administrativos	4 horas	- 1 <sup>a</sup> Ação no 2º trimestre de 2026; - 2 <sup>a</sup> Ação no 2º trimestre de 2027.
Ética, Conflito de Interesses, Transparência e Cultura de Integridade	Todos os colaboradores do Agrupamento	7 horas	Várias ações a decorrer em junho/julho de 2026 e 2027.
Canais de Denúncia e Proteção de Denunciantes	Responsáveis pela gestão dos canais de denúncia e responsável pelo cumprimento normativo	4 horas	- 1 <sup>a</sup> Ação no 1º trimestre de 2026; (A calendarizar, no caso de ocorrer alteração dos responsáveis pela gestão dos referidos canais)
Carta de Ética da Administração Pública e deveres funcionais	Todos os colaboradores do Agrupamento	6 horas	- 1 <sup>a</sup> Ação no 2º trimestre de 2026; - 2 <sup>a</sup> Ação no 4º trimestre de 2027.

DESIGNAÇÃO	CONCEITOS E ENQUADRAMENTO DO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO
OBJETIVOS	<p>No final da ação, os formandos deverão ter conhecimentos para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conhecer os requisitos legais e os programas de cumprimento normativo;</li> <li>▪ Identificar e caracterizar as principais obrigações decorrentes destes novos normativos, propondo práticas e procedimentos internos por forma a garantir o cumprimento de todos os requisitos legais.</li> </ul>
PÚBLICO-ALVO	Órgãos da direção e colaboradores dos serviços administrativos
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Enquadramento geral do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC);</li> <li>▪ A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024;</li> <li>▪ Elaboração e adoção do Programa de Cumprimento Normativo;</li> <li>▪ Referência às medidas e procedimentos práticos a adotar;</li> <li>▪ Programa de Cumprimento Normativo (PCN) e responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN);</li> <li>▪ Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)</li> <li>▪ Códigos de Conduta;</li> <li>▪ Canal de Denúncias.</li> </ul>
DATA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1<sup>a</sup> Ação no 2º trimestre de 2026;</li> <li>- 2<sup>a</sup> Ação no 2º trimestre de 2027.</li> </ul>
DURAÇÃO	3 horas

DESIGNAÇÃO	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)
OBJETIVOS	<p>No final da ação, os formandos deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Compreender, implementar e monitorizar o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR) de forma eficaz;</li> <li>▪ Garantir a conformidade legal e ética organizacional.</li> </ul>
PÚBLICO-ALVO	Órgãos da direção e colaboradores dos serviços administrativos
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conceito, importância e objetivos do PPR;</li> <li>▪ Enquadramento legal;</li> <li>▪ Tipos de riscos e metodologias para o seu mapeamento;</li> <li>▪ Ciclo de revisão;</li> <li>▪ Estudo de caso com análise de cenários de riscos e infrações.</li> </ul>
DATA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1<sup>a</sup> Ação no 2º trimestre de 2026;</li> <li>- 2<sup>a</sup> Ação no 2º trimestre de 2027.</li> </ul>
DURAÇÃO	4 horas

DESIGNAÇÃO	<b>ÉTICA, CONFLITO DE INTERESSES, TRANSPARÊNCIA E CULTURA DE INTEGRIDADE</b>
OBJETIVOS	<p>No final da ação, os formandos deverão ter conhecimentos para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Compreender os princípios éticos, identificar e prevenir conflitos de interesses, e implementar práticas que garantam transparência e integridade nos processos organizacionais, alinhados às diretrizes do MENAC;</li> <li>▪ Identificar os instrumentos que previnam as condutas irregulares e ilícitas, garantindo uma cultura de integridade, assumindo como objetivos gerais de conduta;</li> <li>▪ Melhorar estratégias, com vista a garantir integridade e transparência.</li> </ul>
PÚBLICO-ALVO	Todos os colaboradores do Agrupamento
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ética e Conduta na atuação do Agrupamento – princípios fundamentais;</li> <li>▪ Relação entre ética, conflito de interesses e transparência no combate à corrupção ao abrigo do MENAC;</li> <li>▪ Definição de conflito de interesses, situações de risco – exemplos práticos;</li> <li>▪ Código de Conduta do Agrupamento: política interna e análise no contexto laboral;</li> <li>▪ Mecanismos de prevenção – boas práticas;</li> <li>▪ Ética, conduta e cultura de integridade.</li> </ul>
DATA	Várias ações a decorrer em junho/julho de 2026 e 2027.
DURAÇÃO	7 horas

DESIGNAÇÃO	CANAL DE DENÚNCIAS
OBJETIVOS	<p>No final da ação, os formandos deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Compreender, as regras e procedimentos do canal de denúncias implementado no Agrupamento;</li> <li>▪ Conhecer os procedimentos associados ao tratamento das denúncias, em conformidade com o disposto na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, garantindo confidencialidade, imparcialidade e proteção dos denunciantes.</li> </ul>
PÚBLICO-ALVO	Responsáveis pelo gestão dos canais de denuncia e responsável pelo cumprimento normativo
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Obrigações normativas decorrentes da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro - Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGIDI);</li> <li>▪ Tipos de denúncia admissíveis;</li> <li>▪ O canal de denúncias implementado no Agrupamento;</li> <li>▪ Intervenientes e tramitação de tratamento de denúncia.</li> </ul>
DATA	<p>- 1ª Ação no 1º trimestre de 2026;            (A calendarizar no caso de ocorrer alteração dos responsáveis pela gestão dos referidos canais)</p>
DURAÇÃO	4 horas

DESIGNAÇÃO	CARTA DE ÉTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEVERES FUNCIONAIS
OBJETIVO	<p>No final da ação, os formandos deverão ter conhecimentos para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificar os seus deveres funcionais, garantindo na prática os fundamentos da Carta de Ética da Administração Pública;</li> <li>▪ Conhecer os princípios deontológicos que prevalecem no Agrupamento e das normas de conduta que devem pautar a sua atuação.</li> </ul>
PÚBLICO-ALVO	Todos os colaboradores do Agrupamento
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Princípios e valores éticos do serviço público;</li> <li>▪ A Carta de Ética da Administração Pública;</li> <li>▪ A Ética e a Conduta no serviço público;</li> <li>▪ Ética e Gestão pública;</li> <li>▪ Práticas contrárias à Ética e inadequadas à conduta nos serviços públicos.</li> </ul>
DATA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1<sup>a</sup> Ação no 2º trimestre de 2026;</li> <li>- 2<sup>a</sup> Ação no 4º trimestre de 2027.</li> </ul>
DURAÇÃO	6 horas